



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N°149/2020

Pirai-RJ, 07 de maio de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

Apensado ao presente, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, a Prestação de Contas de Governo do Município de Pirai-RJ, através de meio magnético, referente ao **exercício de 2019**, com prazo de 100 (cem) dias após o início da Abertura da Sessão Legislativa fixado através da Emenda nº 24/2014 que altera o Artigo 142 da Lei Orgânica do Município, conforme dispõe a Deliberação 285/2018 e seus respectivos anexos. Segue CD anexo .

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEX JOAQUIM DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
PIRAÍ – RJ.

